



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 761, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

(Alterado pelo Decreto nº 1.356, de 27 de março de 2017)

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERADO a não contemplação da Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia no rol das Unidades Orçamentárias aprovadas na LOA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades da Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. O setor contábil fica responsável pela alteração da situação cadastral da Unidade Gestora junto à Receita Federal do Brasil e aos órgãos fiscalizadores. *(Incluído pelo Decreto nº 1.356, de 27 de março de 2017)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos

Cláudio Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças